

Universidade de Lisboa  
Faculdade de Motricidade Humana

**Ata da 3ª reunião do Conselho do Departamento de Desporto e Saúde**

**Local:** Sala 3L | **Data:** 08 de março de 2023 | **Hora:** 13h30 -15h30

---

**Ordem de Trabalhos:**

1. Informações.
2. Distribuição de serviço para o ano letivo de 2023-2024.
3. Coordenação do Mestrado em Treino Desportivo (novo plano de estudos)
4. Tarefas prioritárias do CDDS

---

Ponto 1. Informações	A Presidente do CDDS começou por apresentar os aspetos organizativos sobre 2ª edição da <i>Career Forum</i> da FMH agendada para os dias 3-5 de maio de 2023, e que tinham sido discutidos na sessão de apresentação do evento promovida pela direção da escola.  Foram, ainda, discutidas as formas de participação do CDDS neste evento.
-------------------------	--

---

Ponto 2. Distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2023-2024	A Presidente do CDDS apresentou, na generalidade, a proposta de distribuição de serviço docente (DS) para o ano letivo de 2023-2024, enviada ao Conselho Científico, com particular destaque os casos em que houve necessidade de proceder a alteração significativas face à DS do ano letivo anterior.
--	---

---

Ponto 3. Coordenação do Mestrado em Treino Desportivo (novo plano de estudos)	A Presidente do CDDS elencou as diligencias realizadas no âmbito da mudança de coordenação do Mestrado em Treino Desportivo. O CDDS decidiu propor ao Presidente da FMH a nomeação da Professora Doutora Maria João Valamatos como Coordenadora do Mestrado em Treino Desporto, substituindo neste cargo o Professor Doutor José Gomes Pereira que manifestou a vontade junto do Conselho do DDS de cessar as suas funções a seguir a aprovação pela A3ES do novo plano de estudos do Mestrado.
--	--

---

Ponto 4. Tarefas prioritárias do CDDS (proposta dos membros do CDDS)	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Contrato dos docentes convidados (contratos a 100%).<ul style="list-style-type: none"><li>● Considerando que:<ol style="list-style-type: none"><li>i. no presente ano letivo os docentes contratados a 100% têm contratos de 10 meses;</li><li>ii. um contrato de 12 meses tem vantagens para o funcionamento letivo, nomeadamente no que se refere à realização dos exames e à preparação das aulas</li></ol></li><li>● O CDDS decidiu solicitar à Diretora Executiva, Dr.ª Dulce O'Neill, parecer/esclarecimento sobre os constrangimentos jurídicos ou outros que têm justificado a opção a contratação de docentes a 100% por períodos de 10 meses em lugar de 12 meses</li><li>● Reconhecendo a relevância das comissões pedagógicas na regulação da qualidade de ensino, vai o CDDS propor ao Conselho Pedagógico o agendamento de reuniões destas</li></ul></li></ol>
---	---

comissões, nos períodos de transição entre os semestres letivos

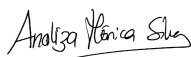
2. Preocupação com as instalações

- Embora reconhecendo que, no presente ano letivo, a qualidade das instalações para lecionação melhorou, nomeadamente as salas de aula no edifício Costa, o CDDS continua preocupado com a degradação das instalações afetas à prática da atividade física e desportiva, de que o Pavilhão Esteiros constitui o exemplo mais representativo.
- O CDDS decidiu, assim, endereçar esta preocupação aos órgãos de gestão, Presidência e Conselho Pedagógico, reiterando toda a disponibilidade em colaborar no sentido de se encontrar uma solução para o problema, a implementar ainda neste ano letivo

Sem mais assunto, a reunião foi dada por concluída, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os membros presentes.

**Presentes:**

Analiza Silva



Anna Volossovitch



Augusto Gil Pascoal



Pedro Fatela



Pedro Teixeira

